

DIARIO DO GOVERNO



A correspondência official da capital e das provincias, franca de porte, bem como os periodicos que trocarem com o *Diario*, devem dirigir-se á Imprensa Nacional.

Assinaturas por anno 18\$000
 Ditas por semestre 10\$000
 Anuncios, por linha 60
 Communicações e correspondencias, por linha 60
 Numero avulso, cada folha de quatro paginas 40

A correspondência para a assinatura do *Diario do Governo* deve ser dirigida á Administracão Geral da Imprensa Nacional. A que respectar á publicacão de annuncios será enviada á mesma Administracão Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importancia.

SUMMARIO

MINISTERIO DO INTERIOR:

Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral de Administracão Politica e Civil, sobre movimento de pessoal.
 Decretos de 14 de julho:
 Fazendo a divisão do país em circulos escolares.
 Estabelecendo que nos concelhos onde houver mais de quinze alumnos para exames do 2.º grau, estes se effectuem nas respectivas sedes.
 Despachos pela Direcção Geral de Saude, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DA JUSTIÇA:

Decreto de 14 de julho, rejeitando o recurso n.º 19:510, em que era recorrente o presbytero Domingos Augusto Gonçalves Borlido.
 Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DAS FINANÇAS:

Portarias de 13 de julho:
 Nomeando uma commissão para proceder ao estudo da questão corticeira.
 Nomeando os funcionarios que devem substituir os chefes das diferentes Repartições da Direcção Geral da Contabilidade Publica, nos seus impedimentos.
 Rectificações a despachos pela Secretaria Geral, sobre movimento de pessoal.
 Habilitações para levantamento de creditos.
 Portaria de 14 de julho, prorogando o prazo consignado no artigo 5.º do decreto de 18 de novembro de 1910, sobre serviços de contribuiçao predial.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS:

Despachos pela Majoria General da Armada, sobre movimento de pessoal.
 Portaria de 13 de julho, concedendo licença registada a um tenente da armada.
 Despachos pela Administracão dos Serviços Fabris, concedendo reformas.

MINISTERIO DO FOMENTO:

Decreto de 14 de julho, estabelecendo as bases reguladoras dos serviços do Instituto Superior Technico.
 Accordão acêrca do abandono de uma mina de zinco situada no districto de Bragança.
 Decreto de 20 de junho, confirmando a nomeação de um gravador das officinas anexas á Direcção Geral dos Trabalhos Geodesicos.
 Decreto de 1 de julho, regulando os serviços de aferição dos pesos e medidas.
 Balancetes de Bancos e Companhias.
 Notificacão de registos de marcas internacionaes.
 Relações de pedidos de registo de marcas, patentes de invenção e modelos de fabrica.
 Despacho eliminando da respectiva matricula tres fabricantes de farinha.
 Nova publicacão, rectificada, da relação do pessoal que constitue o quadro dos telegraphos, inserta no *Diario* n.º 161.
 Nota dos vencimentos a abonar a dois empregados do quadro dos telegraphos e varias ajudantes telegraphicas, que se encontram na situação de inactividade.
 Relação do pessoal que constitue o quadro dos correios.
 Despacho collocando na inactividade alguns empregados do quadro dos correios, e fixando-lhes o respectivo vencimento.
 Despacho criando estações postaes e telegrapho-postaes.
 Aviso de ter aberto ao serviço a estação telephonica de Algoz.

ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE:

Projecto de lei sobre a extincção da Universidade de Coimbra.

AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES:

Camara Municipal de Lisboa, habilitação para levantamento de um credito.
 Junta de Credito Publico, editos para justificacão de extravio de titulos da divida interna; relações de cautelas e titulos da divida externa apresentados á conversão.
 Administracão do concelho de Ponta do Sol, edital acêrca da gerencia da Camara Municipal em 1910.
 Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aviso acêrca da admissao de orfãs no Recolhimento de S. Pedro de Alcantara; plano para a 10.ª extracção da lotaria de 1911-1912.
 Hospital de S. José, aviso para exames de enfermeiros; annuncio para arremataçao de carvão de pedra.
 Casa Pia de Lisboa, annuncio para arremataçao de varios artigos.
 Asylo dos Velhos em Campolide, annuncio para arremataçao de generos alimenticios.
 Juizo de direito da comarca de Aveiro, editos para citação de refractarios.
 Juizo de direito da comarca de Idanha-a-Nova, idem.
 Juizo de direito da comarca de Santo Tirso, idem.
 Montepio Official, aviso de convocação da assembleia geral; editos para habilitação de pensionistas.
 Guarda nacional republicana, annuncio para arremataçao de forragens a séco.
 Conselho Administrativo da Direcção das Construções Navaes do Arsenal da Marinha, annuncio para arremataçao de material para a officina de tancoiros.
 Observatorio do Infante D. Luis; boletim meteorologico.
 Capitania do Porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
 Estação Telegraphica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

SOCIEDADES COOPERATIVAS:

Alterações aos estatutos da Cooperativa de Credito dos Funcionarios Publicos.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANNUNCIOS JUDICIAES E OUTROS.

SUMMARIO DOS APPENDICES

N.º 274 — Cotação dos fundos publicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 12 de julho.
 N.º 275 — Mappas das despesas do Ministerio das Finanças e da Caixa Geral de Depositos autorizadas em 1910-1911 e ordenadas até 30 de junho de 1911.

MINISTERIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administracão Politica e Civil

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Julho 14

Alberto Xavier, administrador substituto do 2.º bairro de Lisboa — transferido, a seu pedido, para identico cargo no 4.º bairro da mesma cidade.
 Antonio Simões Raposo, administrador substituto do 4.º bairro de Lisboa — idem para o 2.º bairro.
 Bacharel Julio Cesar Cau da Costa, secretario geral do Supremo Tribunal Administrativo — licença de setenta dias, para tratar da sua saude no estrangeiro. (Pagou os respectivos emolumentos).
 Secretaria do Ministerio do Interior, em 14 de julho de 1911. — O Director Geral, *Ricardo Paes Gomes*.

Para os efeitos convenientes se publica, devidamente rectificado, o seguinte despacho:

Junho 30

Bacharel Ricardo Paes Gomes — exonerado a seu pedido, do cargo de governador civil do districto de Viseu.
 Secretaria do Ministerio do Interior, em 14 de julho de 1911. — O Director Geral, *Antonio Maria de Carvalho de Almeida Serra*.

Direcção Geral da Instrucção Primaria

1.ª Repartição

Tendo em vista:
 1.º A doutrina do artigo 146.º e seu paragrapho da lei de instrucção primaria, de 29 de março do anno corrente, segundo a qual as circunscrições escolares terão de ser, para os efeitos de inspecção, divididas em circulos, cujo numero será de 75, cuja sede e delimitações serão opportunamente decretadas pelo Governo;
 2.º Que as necessidades actuaes do ensino primario tornam mais que opportuna, imperiosa a immediata determinação da sede e a delimitação das areas d'esses circulos;
 Hei por bem decretar a divisao do país continental e ilhas adjacentes nos seguintes circulos escolares:

1.ª Circunscrição Escolar — Lisboa

Distritos	Circulos	Conceíhos
	Beja.....	Alvito. Beja. Cuba. Ferreira do Alemtejo. Vidigueira.
Beja.....	Ourique.....	Aljustrel. Almodovar. Castro Verde. Odemira. Ourique.
	Serpa.....	Barrancos. Mertola. Moura. Serpa.
	Montemor-o-Novo.....	Arraiolos. Montemor-o-Novo. Mora. Vianna do Alemtejo.
Evora.....	Evora.....	Evora. Mourão. Portal. Redondo. Reguengos de Monsarás.
	Estremoz.....	Alandroal. Borba. Estremoz. Villa Viçosa.

Distritos	Circulos	Conceíhos
	Faro.....	Albufeira. Faro. Loulé. Olhão.
	Silves.....	Aljezur. Lagoa. Lagos. Monchique. Silves. Villa do Bispo. Villa Nova de Portimão.
Faro.....	Tavira.....	Alcoutim. Castro Marim. Tavira. Villa Real de Santo Antonio.
	Alemquer.....	Alemquer. Arruda dos Vinhos. Azambuja. Cadaval. Loures. Villa Franca de Xira.
	Lisboa (oriental).....	Almada. Barreiro. Lisboa (1.º e 2.º bairro).
	Lisboa (occidental).....	Cascaes. Oeiras. Lisboa (3.º e 4.º bairro).
Lisboa.....	Setubal.....	Alcacer do Sal. Alcochete. Aldeia Gallega. Cezimbra. Grandola. Moita. S Tiago de Cacem. Seixal. Setubal.
	Torres Vedras.....	Cintra. Lourinhã. Mafra. Sobral do Mont'Agracho. Torres Vedras.
	Fronteira.....	Alter do Chão. Avis. Fronteira. Gavião. Ponte de Sôr. Souzel.
Portalegre.....	Elvas.....	Arronches. Campo Maior. Elvas. Monforte.
	Portalegre.....	Castello de Vide. Crato. Marvão. Nisa. Portalegre.
	Abrantes.....	Abrantes. Chamusca. Constancia. Mação. Sardoal.
	Santarem.....	Almeirim. Benavente. Cartaxo. Corucho. Rio Maior. Salvaterra de Magos. Santarem.
	Thomar.....	Ferreira do Zezere. Thomar. Villa Nova de Ourem.
	Torres Novas.....	Golegã. Torres Novas. Villa Nova da Barquinha.
Angra do Heroismo	Angra do Heroismo...	Todos os do districto.
Funchal.....	Funchal.....	Todos os do districto.
Horta.....	Horta.....	Todos os do districto.
Ponta Delgada...	Ponta Delgada.....	Todos os do districto.

2.ª Circunscricção escolar — Coimbra

3.ª Circunscricção escolar — Porto

Distritos	Circulos	Concelhos
Aveiro	Anadia	Agueda. Anadia. Mealhada. Oliveira do Bairro.
	Aveiro	Aveiro. Estarreja. Ilhavo. Vagos.
	Feira	Arouca. Castello de Paiva. Espinho. Feira.
	Oliveira de Azemeis	Albergaria-a-Velha. Cever do Vouga. Maceda de Cambra. Oliveira de Azemeis. Ovar.
	Castello Branco	Castello Branco. Idanha-a-Nova. Villa Velha de Rodam.
	Castello Branco	Certã. Oleiros. Proença-a-Nova. Villa de Rei.
	Covilhã	Belmonte. Covilhã. Fundão. Penamacôr.
	Arganil	Arganil. Goes. Pampilhosa. Oliveira do Hospital. Tábua.
	Coimbra	Coimbra. Condeixa-a-Nova. Penacova.
	Figueira da Foz	Cantanhede. Figueira da Foz. Mira. Montemor-o-Velho. Soure.
Lousã	Lousã.	Lousã. Miranda do Corvo. Penella. Poiaras.
	Gouveia	Ceia. Fornos de Algodres. Gouveia.
	Guarda	Guarda. Manteigas. Sabugal.
Guarda	Figueira de Castello Rodrigo	Figueira de Castello Rodrigo. Meda. Villa Novo de Fozcoa.
	Pinhel	Almeida. Pinhel.
Trancoso	Trancoso	Aguiar da Beira. Celorico da Beira. Trancoso.
	Ancião	Alvaiazere. Ancião. Figueiró dos Vinhos. Pedrogão Grande. Pombal.
Leiria	Caldas da Rainha	Alcobaça. Caldas da Rainha. Obidos. Pederneira. Peniche.
	Leiria	Batalha. Leiria. Porto de Mós.
Lamego	Lamego	Lamego. Regende. Sinfães.
	Mangualde	Mangualde. Nelas. Penalva do Castello.
Moimenta da Beira	Moimenta da Beira	Moimenta da Beira. Sernancelhe. Tarouca. Villa Nova de Paiva.
	S. Pedro do Sul	Castro Daire. Oliveira de Frades. S. Pedro do Sul. Vouselia.
Tondella	Tondella	Carregal do Sal. Mortagua. Santa Comba Dão. Tondella.
	Tabuaço	Armamar. Penedono. S. João da Pesqueira. Tabuaço.
Visou	Visou	Satam. Visou.

Distritos	Circulos	Concelhos
Aveiro	Amareos	Amareos. Terras do Bouro. Villa Verde.
	Barcellos	Barcellos. Esposende. Villa Nova de Famalicão.
Braga	Braga	Braga. Povoa de Lanhoso.
	Cabeceiras de Basto	Cabeceiras de Basto. Celorico de Basto. Vieira.
Bragança	Guimarães	Fafe. Guimarães.
	Bragança	Bragança. Vinhaes.
Bragança	Mirandella	Macedo de Cavalleiros. Mirandella.
	Mogadouro	Alfandega da Fé. Miranda do Douro. Mogadouro. Vimioso.
Porto	Torre de Moncorvo	Carrareda de Anciães. Freixo de Espada-à-Cinta. Torre de Moncorvo. Villa Flor.
	Amarante	Amarante. Baião. Relgueiras.
Paços de Ferreira	Paços de Ferreira	Lousada. Paços de Ferreira. Paredes. Santo Tirso.
	Penafiel	Marco de Canavezes. Penafiel.
Porto	Porto — Oriental	Gondomar. Porto — Bairro oriental. Vallongo.
	Porto — Occidental	Matozinhos. Porto — Bairro occidental. Villa Nova de Gaia.
Villa do Conde	Villa do Conde	Maia. Povoa de Varzim. Villa do Conde.
	Arcos de Valdevez	Arcos de Valdevez. Paredes de Coura. Ponte da Barca.
Vianna do Castello	Valença	Melgaço. Monção. Valença. Villa Nova de Cerveira.
	Vianna do Castello	Caminha. Ponte do Lima. Vianna do Castello.
Villa Real	Alijó	Alijó. Sabrosa.
	Chaves	Chaves. Valpaços.
Villa Real	Montalegre	Botiças. Montalegre.
	Peso da Regua	Mesão Frio. Peso da Regua. Santa Marta de Penaguião.
Villa Real	Villa Pouca de Aguiar	Murça. Ribeira de Pena. Villa Pouca de Aguiar.
	Villa Real	Mondim de Basto. Villa Real.

Paços do Governo da Republica, em 14 de julho de 1911. — O Ministro do Interior, Antonio José de Almeida.

Considerando;
 1.º A doutrina do § 2.º do artigo 80.º da lei de instrução primaria de 29 de março do anno corrente, no qual se consigna deverem effectuar-se, segundo condições a examinar no futuro regulamento, os exames do ensino primario nas sedes dos concelhos;
 2.º Que, por intermedio de varias commissões administrativas e ainda directamente, se me tem representado no sentido de attender-se d'esta forma as reconhecidas exigencias economicas e á commodidade dos povos;
 3.º Que o aumento do numero de inspectores escolares mais viavel vas tornar, e menos dispendiosa a satisfação de tão legitimis interesses;
 Hei por bem decretar que, nos concelhos onde houver mais de quinze alumnos para exame de 2.º grau, estes se effectuem nas respectivas sedes quando as Camaras Municipaes directamente o requererem a este Ministerio até ao dia 20 do corrente mês, compromettendo-se a paga-

mento do excesso de despesa que forçosamente implica a multiplicação d'este serviço de exames.

Nos concelhos onde os alumnos a examinar não attingirem aquelle numero, poderão os exames effectuar-se nos concelhos mais proximos, que estiverem nas condições dos acima mencionados, tendo de observar-se as mesmas disposições que para aquelles ficam decretadas.

Paços do Governo da Republica, em 14 de julho de 1911. — O Ministro do Interior, Antonio José de Almeida.

Direcção Geral de Saude

Para os devidos efectos se publica o seguinte despacho, visado pelo Conselho Superior de Administração Financeira do Estado, em 6 do corrente:

Julho 4

Antonio Carlos da Fonseca — nomeado preparador dos serviços de chimica do Instituto Central de Hygiene.

Direcção Geral de Saude, em 14 de julho de 1911. — O Director Geral, Ricardo Jorge.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral dos Ecclesiasticos

1.ª Repartição

Sendo presente ao Governo da Republica Portuguesa a consulta do Supremo Tribunal Administrativo acerca do recurso n.º 19:510, interposto pelo presbytero Domingos Augusto Gonçalves Borlido contra os despachos ministeriaes de 4 de agosto de 1910, pelos quaes foi declarado sem effeito o decreto de 25 de maio do mesmo anno, que o provêra na igreja parochial da freguesia de S. Tiago de Cardiellos, no concelho de Vianna do Castello, e apresentando nella o presbytero Januario Lopes Gonçalves Vianna; e

Considerando que a Republica Portuguesa, como é expresso no artigo 4.º do decreto de 20 de abril do anno corrente, não reconhece nenhum culto e transitoriamente attende apenas aos interesses dos parochos que estavam no exercicio das suas funções ecclesiasticas dependentes da intervenção do Estado ou aposentados ou com direito á aposentação na data da proclamação da Republica, mas somente nos termos, sob as condições e para os efectos dos capitulos 6.º e 7.º do mesmo diploma, que aliás não se refere ás contestações acerca do anterior provimento dos beneficios ecclesiasticos pendentis ao tempo da sua promulgação:

Hei por bem rejeitar este recurso por haver caducado a sua legitimidade.

O Ministro da Justiça o faça imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da Republica, em 14 de julho de 1911. — O Ministro dos Negocios Estrangeiros e interino da Justiça, Bernardino Machado.

Direcção Geral da Justiça

1.ª Repartição

Despachos effectuados nas seguintes datas

Julho 11

Bachareis: Fernando Garcia Marques e Herlander Ribeiro — nomeados substitutos dos juizes de direito dos districtos criminaes da comarca Lisboa. (Tem o visto do Supremo Conselho da Administração Financeira do Estado, de 14 de julho).

Julho 12

Bacharel João Espergueira da Rocha Paris — exonerado do lugar de sub-delegado do procurador da Republica na comarca de Villa Nova da Cerveira.

Arnaldo Monteiro de Frias — nomeado notario interino do concelho de Villa Nova de Paiva, comarca de Sattam. Exonerado o juiz de paz do districto de Fafe, comarca do mesmo nome.

Julho 13

José Gonçalves Travassos — nomeado ajudante do notario de Portalegre, Bacharel Antonio Pedro Nunes Coelho Sampaio.

Manuel Augusto Correia Machado — exonerado do lugar de ajudante do escrivão da comarca de Ponte do Sor, João Antonio Barreto da Silva Lobato.

Licenças de que foram pagos os respectivos emolumentos:

Bacharel José Rodrigues Pinto de Azevedo, conservador do registo predial na comarca de Visou — trinta dias, por motivo de doença, podendo ser gozados fora do país.

Bacharel José de Soveral Martins, notario na comarca de Visou — sessenta dias.

Aires Frederico de Mesquita Spranger, escrivão da comarca do Funchal — quinze dias.

Alfredo Augusto Alves da Cunha, escrivão-notario na comarca da Collegã — trinta dias.

Declara-se que é Dario Mendes Calisto o nome do sub-delegado do procurador da Republica, na comarca de Vagos, exonerado por despacho publicado no *Diario do Governo* de 13 do corrente.

Direcção Geral da Justiça, em 14 de julho de 1911. — O Director Geral, Germano Martins.